



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **1412/2025**  
Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **1702/2025**

Aracaju, 13 de outubro de 2025.

À Senhora  
**Rafaela Mutamba**  
Aracaju - SE

**Assunto: Moção**

Senhora:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade MOÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 41/2025, encaminhada à Senhora Rafaela Mutamba, comunicadora e estudante de Fisioterapia, é um exemplo de versatilidade e compromisso, com a construção de uma sociedade mais justa e diversa. Criadora do projeto Favela Fashion/SE, promove o empoderamento feminino e fortalece a autoestima nas periferias. Esta homenagem se insere nas comemorações do Julho das Pretas, no contexto do evento "Orgulho Negro Feminino: Mulheres que inspiram", promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, em 25 de julho, data que se celebra o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento, e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e caribenha.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310032003100390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003100390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 16/10/2025 08:18

Checksum: **0CDFF32C6E3E6DFA16C035C71F8EF4AF837CC0CADEA431BE3FCC0C8B214A0554**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310032003100390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.